



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I • Nº 12

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 29 de julho de 2023

Dia histórico: Pela primeira vez a Defensoria Pública de Pernambuco terá Ouvidoria Externa

FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



SOLEMNIDADE de posse institucional da primeira Ouvidora Externa da Defensoria Pública de Pernambuco



Markada pela alegria do público, aconteceu na última quarta-feira (26/07), a solenidade de posse institucional e popular da primeira Ouvidora Externa da Defensoria Pública de Pernambuco, Liliana Barros. O evento foi realizado no auditório da instituição, localizado na Av. Manoel Borba, 640, no bairro da Boa Vista no Recife, e contou com a participação de representantes do poder judiciário, legislativo e movimentos sociais.

Em seu discurso, o Defensor Público-Geral, Henrique Seixas, ressaltou a importância de se ter uma construção coletiva na instalação da Ouvidoria. “É com imensa

honra e emoção que nos reunimos para marcar esse momento histórico na instituição. A criação da Ouvidoria Externa é fruto de um esforço coletivo, resultado da união da Gestão da Defensoria Pública e da sociedade civil, que lutaram incansavelmente para que esse espaço de diálogo e escuta, fosse estabelecido”, frisou Henrique Seixas.

Para a primeira Ouvidora Externa da Defensoria Pública de Pernambuco, Liliana Barros, a Ouvidoria Externa, representa a ponte entre a instituição e as cidadãs e cidadãos, que são atendidos diariamente pela defensoria. “Como uma mulher negra e periférica, o

dia de hoje é uma grande conquista dos movimentos sociais. E o papel da ouvidoria, além de receber reclamações, sugestões e elogios, também é um espaço para fazer articulações com os movimentos sociais, para que as pautas e as lutas cheguem até a instituição”, disse Liliana.

Durante a solenidade, o público contou com a apresentação da Orquestra Criança Cidadã (OCC), além da artista Edcleia Santos, que interpretou a música “Canto das Três Raças”. O evento também contou com Bárbara Pereira, que recitou a poesia “Do fogo que em mim arde”, da escritora Conceição Evaristo, que

expressa o espírito coletivo da resistência, do saber e da subjetividade feminina negra. A última apresentação foi realizada pela poeta Flora Rodrigues, que recitou a poesia autoral “Você finge ser antirracista”.

Segundo o Subdefensor Público-Geral, Clodoaldo Battista, a Defensoria conhece de perto as necessidades dos mais vulneráveis e dá vez e voz à população oprimida.

“Eu vim dos movimentos sociais e a minha história coincide com a de vocês. Estamos construindo uma Defensoria Pública cada vez mais social, a partir do diálogo com a sociedade civil organizada”, afirmou Clodoaldo Battista.

A representante do Conselho Nacional de Ouvidores de Defensorias Públicas do Brasil, Céu Palmeira, em sua fala, parabenizou a instituição pela iniciativa. “Parabéns para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco pela implantação da sua Ouvidoria Externa, um momento de ressignificação e conquista da sociedade civil. Uma porta que está se abrindo para o acesso à justiça, que já foi tão negado para as minorias. Vamos avançar e lutar por um sistema de justiça mais democrático e inclusivo”, finalizou.

Compuseram a mesa de honra, o Defensor Público-Geral, Henrique Seixas; o Subdefensor

Público-Geral, Clodoaldo Battista; a Ouvidora Externa da Defensoria, Liliana Barros; a Ouvidora Externa do Ministério Público de Pernambuco, Lizandra Carvalho; a Representante do Conselho Nacional de Ouvidores de Defensorias Públicas do Brasil, Céu Palmeira; a Deputada Estadual, Dani Portela; a Representante da Rede de Mulheres Negras de Pernambuco, Sheila Xavier; o Representante da Articulação Negra de Pernambuco, José Vitor; a Representante da Frente pelo Desencarceramento, Manoela Andrade; e a Representante do Fórum e Mulheres de Pernambuco, Daniela Bras.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

DESIGNAÇÕES

PORTARIA Nº 685/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, mat. **111.160-4**, para atuar nos autos do processo nº 0026110-02.2020.8.17.2810 em trâmite na 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. (SEI 2500000012.001989/2023-47)

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 686/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PAULO ROBERTO MENDES DE LIMA**, mat. **111.160-4**, para atuar nos autos do processo nº 0045107-62.2022.8.17.2810 em trâmite na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. (SEI 2500000012.001987/2023-58)

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 687/2023

Designar o Ilustríssimo Senhor **CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES**, Policial Penal do Estado de Pernambuco, mat. nº **209.011-2**, cedido pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/SERES, para ter o exercício de suas atribuições na Assessoria de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a partir de 22.07.2023. Fundamento: Lei Complementar nº 514, de 22 de dezembro de 2022.

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 688/2023

Nomear o Ilustríssimo Senhor **CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES**, Policial Penal do Estado de Pernambuco, mat. nº **209.011-2**, para o cargo de Assessor de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, Simbologia DAS-2, a partir de 22.07.2023. Fundamento: Lei Complementar nº 514, de 22 de dezembro de 2022.

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 689/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES**, mat. **298.871-2**, para atuar nos autos do inquérito Policial Militar - IPM, instaurado por força da PORTARIA DE IPM Nº 002/2023 - PMPE - 6CIPM - SSCOR , 25 DE ABRIL DE 2023. (SEI 3900037596.000363/2023-97)

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 690/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **ETELVINA MARIA AYRES DE MELO CUNHA**, mat. **137.245-9**, para atuar nos autos do processo nº 0089426-59.2018.8.17.2001 em trâmite na SEÇÃO B DA 15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. (SEI 2500000027.002863/2023-21)

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 691/2023

Designar o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA**, mat. **297.299-9**, para atuar nos autos do processo nº 0049017-07.2019.8.17.2001 em trâmite na Seção B - 32ª Vara Cível da Capital. (SEI 2500000027.002895/2023-26)

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 692/2023

Designar, em razão da deliberação do CSDP na 3ª Reunião Ordinária realizada em 27 de julho de 2023, o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **AGUINALDO DE BARROS E SILVA JÚNIOR**, mat. **110.803-4**, para ter o exercício de suas atribuições no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Caruaru, a partir de 27.07.2023. (Processo SEI 2500000001.004500/2023-18)

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 693/2023

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016, do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
LUCIANA MONTENEGRO MATOS	299.111-0	26/12/2022 27/12/2022 17/02/2023.	04/09/2023 05/09/2023 06/09/2023	2500000131.000219/2023-21
VITÓRIA CAETANO DREYER DINU	299.123-3	19/02/2023 18/03/2023 29/04/2023	02/08/2023 03/08/2023 04/08/2023	2500000090.000566/2023-87
CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA	298.486-5	28/06/2023	31/07/2023	2500000058.002311/2023-55
PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA	298.787-2	30/10/2022 31/10/2022	10/08/2023 18/08/2023	2500000056.001215/2023-18
VERÔNICA SANTOS FERNANDES REBELLO	115.652-7	17/09/2022	15/12/2023	2500000050.001329/2023-18

VANESSA SANTANA DE JESUS SOUZA	299.122-5	10/06/2023 29/06/2023	10/08/2023 14/08/2023	2500000087.000509/2023-57
WESLEY BORGES SOUZA	298.558-6	17/09/2022 25/09/2022 08/10/2022 09/10/2022	14/09/2023 18/09/2023 28/09/2023 02/10/2023	2500000081.000525/2023-08
RAQUEL SILVA ARAÚJO	298.788-0	25/09/2022	28/07/2023	2500000084.000326/2023-61
MAYARA PEREIRA CORDEIRO	297.673-0	08/07/2023	31/07/2023	2500000053.002534/2023-62

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 694/2023

Deferir o abono de falta ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **VITÓRIA CAETANO DREYER DINU**, mat. **299.123-3**, dos dias 31/07/2023 e 1º/08/2023. (Processo -SEI 2500000090.000566/2023-87).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 695/2023

Deferir o gozo de 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NILMA CAMPOS LEAL**, mat. **111.153-1**, referente ao 1º decênio, a partir de 31/07/2023. (Processo -SEI 2500000047.001509/2023-41)

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 696/2023

Deferir o gozo de 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **NILZA CAMPOS LEAL**, mat. **088.658-0**, referente ao 1º decênio, a partir de 31/07/2023. (Processo -SEI 2500000047.001507/2023-51)

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 697/2023

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANJA**, mat. **108.475-5**, antes programadas para gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 07/07/2023, passando para 10(dez) dias, referentes ao exercício 2023, ficando 5 dias, para momento oportuno. (Processo -SEI 22500000060.000567/2023-89).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 698/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUANA SILVA MELO HERCULANO**, mat. **289.353-3**, de 10 (dez) dias, a partir de 12/07/2023, referentes ao exercício 2023 (1ª parcela), ficando 20(vinte) dias para momento oportuno. (Processo – SEI 2500000134.000447/2023-71).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 699/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **LUANA SILVA MELO HERCULANO**, mat. **289.353-3**, de 26 (vinte e seis) dias, a partir de 24/07/2023, sendo 18 dias referente ao exercício de 2018, 2 dias referente ao exercício de 2019 e 6 dias referente ao exercício de 2020 (Processo – SEI 2500000134.000447/2023-71).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 700/2023

Resolver tornar sem efeito as **PORTARIAS de nº 592/2023, nº 593/2023 e nº 657/2023** publicadas no DOE em 08/07/2023 e 15/07/2023. (Processo – SEI 2500000134.000447/2023-71).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 701/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOANNA MALHEIROS FELICIANO**, mat. **279.626-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 13/09/2023, referentes ao exercício 2021 (2ª parcela), ficando 10(dez) dias para momento oportuno. (Processo – SEI 2500000056.001225/2023-45).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 702/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **JOANNA MALHEIROS FELICIANO**, mat. **279.626-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 25/09/2023, referentes ao exercício 2022 (2ª parcela), ficando 10(dez) dias para momento oportuno. (Processo – SEI 2500000056.001226/2023-90).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 703/2023

Deferir o gozo de Licença Eleitoral – TRE/2012 e TER/2014 de 07 (sete) dias, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**, mat. **256.041-0**, nas datas 07/06/2023, 08/06/2023, 12/06/2023, 13/06/2023, 14/06/2023, 15/06/2023 e 16/06/2023, restando 12 (doze) dias das eleições 2014 para gozo em momento oportuno. (Processo SEI 2500000057.000735/2023-95).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.


HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 704/2023

Deferir o gozo de Licença Eleitoral –TER/2014 de 05 (cinco) dias, à Excelentíssima Defensora Pública **MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES**, mat. **256.041-0**, nas datas 09/08/2023, 10/08/2023, 14/08/2023, 15/08/2023 e 16/08/2023, restando 7 (sete) dias das eleições 2014 para gozo em momento oportuno. (Processo SEI 2500000057.001238/2023-12).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

 <p>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p> <p>DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Henrique Costa da Veiga Seixas</p> <p>1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO Cloaldo Batista de Sousa</p> <p>2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO Dandy de Carvalho Soares Pessoa</p> <p>CORREGEDOR-GERAL Manoel Jerônimo de Melo Neto</p> <p>COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Joaquim Fernandes Pereira da Silva</p>	<p>CHEFE DE GABINETE João Duque Correia Lima Neto</p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR Rafael Bento de Lima Neto</p> <p>SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS Rafael Alcororado Domingues</p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL José Fabrício Silva de Lima</p> <p>SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL José Wilker Rodrigues Neves</p> <p>SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior</p> <p>SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL Michel Seichi Nakamura</p>	<p>SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS Gabriel Gonçalves Leite</p> <p>SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO Jeovana Carmen de Melo Colaço</p> <p>ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira</p> <p>Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez</p> <p>Ouidora-Geral Liliana Maria Cabral de Barros</p> <p>ASSESSORIA DE IMPRENSA Dany Amorim</p>	<p>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</p> <p>Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330</p> <p>Contato Telegram: (81) 994883026</p> <p>e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br</p> <p>Instagram: @defensoriape</p> <p>Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco</p> <p>Twitter: DefensoriaPE</p> <p>www.defensoria.pe.def.br</p>
--	--	--	---

PORTARIA Nº 705/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO, mat. 297.656-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 13/09/2023, referentes ao exercício 2022 (1ª parcela), ficando 20(vinte) dias para momento oportuno. (Processo – SEI 2500000056.001231/2023-01).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 706/2023

Deferir o abono de falta ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS, mat. 297.680-3**, dos dias 03/07/2023 e 10/07/2023, em virtude de atestado médico. (Processo -SEI 2500000022.003248/2023-81).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 707/2023

Deferir a alteração de folga referente aos plantões judiciários ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) público(a) **ISABEL BATISTA PAIXÃO, mat. 298.419-9**, antes programadas para 28/07/2023, passando para ser gozada no dia 31/07/2023. (Processo –SEI 2500000038.001448/2023-21).

REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO NA ORIGINAL.

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 708/2023

Deferir a suspensão do gozo de folga ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RAQUEL SILVA ARAÚJO, mat. 298.788-0**, programada para 29/09/2023, 26/10/2023, 27/10/2023 e 28/09/2023 referente ao plantão trabalhado no dia 23/01/2023, 04/03/2023, 22/04/2023 e 22/01/2023 respectivamente, ficando para momento oportuno. (Processo -SEI 2500000084.000326/2023-61).

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 709/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA, mat. 297.300-6**, de 10 (dez) dias, a partir de 15/08/2023, referentes ao exercício 2020. (Processo – SEI 2500000058.002310/2023-19).

Defensoria Pública Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 710/2023

Deferir o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, com fundamento no art. 126 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, à Excelentíssima Defensora Pública **CINTHIA PALMEIRA COELHO, mat. 281.001-8**, a partir de 21/06/2023, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 152939. (Processo – SEI 2500000121.000543/2023-68).

Defensoria Pública Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 711/2023

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, durante o período de 09/10/2019 a 31/08/2020, ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO, mat. 298.539-0**, perfazendo um total de 327 (trezentos e vinte e sete) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, nos termos da Lei nº 6123/68. (Processo -SEI 2500000083.000545/2023-51).

Defensoria Pública Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 712/2023

Deferir, em razão da deliberação do CSDP na 3ª Reunião Ordinária realizada em 27 de julho de 2023, o pleito do(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) **PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, mat. 298.875-5**, constante no Processo SEI 2500000134.000440/2023-59.

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Presidente do CSDP

Conselho Superior da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Altera a redação dos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Resolução nº 01, de 05 de março de 2021, que regulamenta, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, o Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições legais e com base no poder normativo que lhe foi conferido pelo art. 102, caput, e §1º da Lei Complementar 80/1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de um protocolo mínimo de padronização do acolhimento e atendimento da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que o atendimento da vítima de violência doméstica e familiar envolve uma escuta ininterrupta, qualificada, integral (cível e criminal), além de multidisciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que as mulheres tenham acesso à justiça, com acompanhamento integral e assistência qualificada da vítima, nos exatos termos dos artigos 27 e 28 da Lei n. 11.340/2006, o que incluiu, especialmente, o acompanhamento da vítima em audiência, a fim de mitigar a sensação de vulnerabilidade das mulheres, perante o sistema de justiça.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 01, de 05 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º. O NUDEM será coordenado por **uma Defensora Pública**, a ser designada pelo Defensor Público-Geral, podendo ser dispensada das atribuições ordinárias.”

Art. 2º O art. 5º da Resolução nº 01, de 05 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O NUDEM concentrará Defensores(as) Públicos(as), com atribuição na área de violência doméstica, vinculados(as) à Subdefensoria Criminal da Capital, cabendo-lhes realizar atendimento especializado, prestar orientação jurídica, postular judicialmente as medidas pertinentes à efetivação da Lei nº 11.340/2006, **inclusive de natureza cível, de família, elaborar queixa-crime**, promover os direitos humanos e a defesa dos direitos, específicos ou gerais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Art. 3º Renumerar e alterar o art. 5º da Resolução nº 01, de 05 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º-A. O NUDEM será composto, pelos seguintes órgãos de atuação:

[...]
IV - **central de acolhimento**, que terá funcionamento da sede do NUDEM, integrada por equipes jurídica e multidisciplinar, supervisionadas pela Coordenação do Núcleo, e, na sua ausência, pela Subcoordenação, responsável pelo atendimento e peticionamento correspondente, que será realizado em qualquer das varas temáticas, criminais ou cíveis;

Art. 4º O art. 6º da Resolução nº 01, de 05 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 6º. São atribuições do NUDEM:

[...]
VII - Elaborar propostas de projetos de atuação em prol da mulher em situação de violência doméstica e familiar, inclusive para apresentação junto a órgãos financiadores, sejam públicos ou privados;
VIII - Criar e coordenar grupos de trabalhos necessários para promover debate amplo, democrático e participativo a respeito de ações relativas à equidade de gênero, ao atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade e promoção de seus direitos;
IX – Realizar, por meio da Central de Acolhimento, o atendimento especializado e prestar assistência jurídica integral à vítima, de forma concorrente aos Defensores(as) Públicos(as) que atuam nas Varas de Violência Doméstica da Capital;

Art. 5º O art. 7º da Resolução nº 01, de 05 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 7º. São atribuições dos(as) Defensores(as) Públicos(as) vinculados(as) ao NUDEM e atuantes nas varas especializadas:
I - Exercer a promoção e a defesa dos interesses individuais das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em razão do gênero, de forma judicial e extrajudicial, adotando todas as medidas necessárias à concretização de seus direitos;

[...]

III – Postular em defesa dos interesses das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, em razão do gênero nos processos que tramitam perante as Varas de Violência Doméstica da capital e em quaisquer unidades jurisdicionais em que tramitem demandas conexas à violência de gênero, nos termos da Lei n.º 11.340/2006, **inclusive, e prioritariamente, acompanhando as vítimas nas audiências; Parágrafo único.** A Coordenação do NUDEM poderá designar integrante da equipe de apoio jurídico, tal como estagiário(a) na área do Direito, para auxiliar, no exercício de suas atribuições e de maneira indistinta, os(as) Defensores(as) Públicos(as), com atuação nas Varas de Violência Doméstica e Familiar da Capital.”

Art. 6º. O art. 8º da Resolução nº 01, de 05 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 8º. São atribuições da Coordenação do NUDEM:

I – Zelar pela máxima aplicabilidade das normas que compõem esta resolução, bem como das atividades desenvolvidas pelo NUDEM, **podendo disciplinar fluxos de atendimento e de atuação dos(as) Defensores(as) Públicos(as), junto às Varas de Violência Doméstica da Capital;**

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
PRESIDENTE DO CSDP

CLODOALDO BATTISTA DE SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL DO CSDP

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL

MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES
CONSELHEIRA ELEITA

WILTON JOSÉ DE CARVALHO
CONSELHEIRO ELEITO

DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA
CONSELHEIRA ELEITA

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Redefine gratificação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Estadual nº 124/08, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco é assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 134, §2º, a autonomia funcional e administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei 473/22, que prevê o quantitativo de funções gratificadas para exercício de Chefia de Núcleo;

CONSIDERANDO que inexistente qualquer compensação financeira para os defensores designados para exercerem o múnus de Corregedores-Auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma contraprestação aos serviços desempenhados no âmbito da Corregedoria-Geral pelos Corregedores-Auxiliares, para a garantia da melhor prestação dos serviços e melhor desempenho na atividade correicional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica redefinida a gratificação da Chefia do Núcleo de Defesa da Diversidade e Igualdade Étnico-Racial, para a 1ª Corregedoria-Auxiliar da Defensoria Pública de Pernambuco.

Art. 2º Fica redefinida a gratificação da Chefia do Núcleo da Defensoria Pública de Atendimento aos Estabelecimentos Prisionais da Metropolitana, para a 2ª Corregedoria-Auxiliar da Defensoria Pública de Pernambuco.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
PRESIDENTE DO CSDP

CLODOALDO BATTISTA DE SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL DO CSDP

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL

MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES
CONSELHEIRA ELEITA

WILTON JOSÉ DE CARVALHO
CONSELHEIRO ELEITO

DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA
CONSELHEIRA ELEITA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Revoga o Parágrafo único do art. 66 da Resolução nº 04, de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo único do art. 66 da Resolução nº 04, de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
PRESIDENTE DO CSDP

CLODOALDO BATTISTA DE SOUSA
SECRETÁRIO-GERAL DO CSDP

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO
CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL

MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES
CONSELHEIRA ELEITA

WILTON JOSÉ DE CARVALHO
CONSELHEIRO ELEITO

DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA
CONSELHEIRA ELEITA

Contratos

EXTRATO DE ADESÕES ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**ADESÃO Nº 020/2023**

Pelo presente termo, ratifico a **Adesão Nº 020/2023 à Ata de Registro de Preços Corporativa Nº 001/2022, Processo Licitatório Nº 0018.2022.CCPLX-PE.0013.SAD**, que tem como objeto a **Aquisição de Ares-Conicionados, mais especificamente 25 (Vinte e Cinco) unidades de 18.000 BTUs**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que tem como

empresa detentora do item a ser aderido a empresa Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos Ltda, CNPJ/MF Nº 17.417.928/0001-03.

Sendo assim, ratifica-se a presente adesão no valor de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 078/2023 – Ata de Registro de Preços Nº 005/2023; Processo Licitatório Nº 023/2023; Pregão Eletrônico Nº 017/2023, com a empresa **E. L. PONTES DE ANDRADE – TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**, CNPJ/MF sob o Nº 14.704.847/0001-61, que tem como objeto a **Prestação de Serviços Continuados de Atividades Auxiliares de Informática, compreendendo as funções de Auxiliar Técnico de Informática, Desenvolvedor de Sistemas, Arquiteto de Softwares e Diagramador/Web Designer**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 20 de Julho de 2023 até 19 de Julho de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0500000000.3.3.90.37.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000376, de 20 de Julho de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Julho de 2023.

Contrato Nº 074/2023 – Adesão Nº 019/2023, Ata de Registro de Preços Nº 011/2022, Pregão Eletrônico Nº 010/2022 da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na qual a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco é participante, com a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 07.465.778/0001-86, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, in casu, 159 (Cento e Cinquenta e Nove) Notebooks.

Vigência: 14 de Junho de 2023 até 12 de Agosto de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000336, de 14 de Junho de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Junho de 2023.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2022, Processo Licitatório Nº 020/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022, com a empresa **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.**, CNPJ/MF sob o Nº 11.844.663/0001-09, com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência, bem como Reajuste Contratual do Contrato de Prestação de Serviços de Rede Corporativa e Internet, Segurança, Processamento e Armazenamento em Nuvem que atendam as necessidades da Sede e Comarcas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.**

Vigência: 23 de Julho de 2023 até 22 de Julho de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0500000000.3.3.90.40.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000359, de 07 de Julho de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0500000000.3.3.90.40.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000372, de 18 de Julho de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 19 de Julho de 2023.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2021 – Termo de Adesão Nº 004.2020.Defensoria.001 ao Contrato Mater Nº 004/SAD/SEAD/2020, com a empresa **OI S/A (Em Recuperação Judicial)**, CNPJ/MF sob o Nº 76.535.764/0001-43, com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Manutenção da Operacionalização e Gerenciamento da Solução Integrada de Telemática, a chamada Rede PE-Conectado II**, em atendimento às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 28 de Julho de 2023 até 30 de Abril de 2024.

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0190.0500000000.3.3.90.40.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000375, de 21 de Julho de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 25 de Julho de 2023.

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 28/2023, Pregão Eletrônico nº. 18/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para aquisição de material de informática, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., a empresa Sempre Tecnologia Ltda, CNPJ nº 34.125.760/0001-47, no valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para o item 03 e a empresa Millenium Licitações Ltda, CNPJ nº 41.467.016/0001-96, no valor global de R\$ 1.599,50 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) para o item 01, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Defensoria Pública-Geral, em 29 de julho de 2023.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

O número de TELEGRAM para
agendamento na capital é:



9.9488-3026